



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXXIV Nº 248

Brasília - DF, terça-feira, 29 de dezembro de 2009

Sumário

PÁGINA

Tribunal Regional Federal

- 2ª Região..... 1

Serviço Notarial e de Registro..... 4

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Institui o Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região como meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da Segunda Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

- a permissão contida no parágrafo único do art. 154 do CPC, com a redação dada pelo art. 2º da Lei 11.280, de 12/02/2006, que autoriza os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, disciplinar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meio eletrônico, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que tratam da comunicação eletrônica dos atos oficiais;
- a necessidade de se proverem os meios que assegurem a razoável duração do processo, insculpada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e a essencial observância dos princípios da publicidade, da simplicidade e da economia dos atos processuais;
- a incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, tornando mais célere e eficiente o desempenho da prestação jurisdicional;
- que a orientação estratégica do governo para o plano plurianual 2008-2011 estabelece como diretriz, na área ambiental, melhorar a qualidade dos projetos do setor público em relação ao impacto destes sobre o meio ambiente.

RESOLVE, *ad referendum* do eg. Plenário desta Corte:

Art. 1º Instituir o Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região (e-DJF2R) como meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da Segunda Região.

Parágrafo único A implantação do e-DJF2R ocorrerá de forma gradativa, dependendo das condições técnicas de cada localidade.

Art. 2º O e-DJF2R substituirá a versão impressa das publicações oficiais veiculadas pela imprensa oficial e estará disponível gratuitamente no portal da Justiça Federal da Segunda Região, no endereço eletrônico www.trf2.jus.br.

§ 1º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão feitas também no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

§ 2º O Tribunal e as Seções Judiciárias da Segunda Região manterão suas respectivas publicações nos padrões atuais, seja impressa ou eletrônica, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da implantação do e-DJF2R.

§ 3º Durante o período supracitado, as publicações disponibilizadas no e-DJF2R não terão validade jurídica.

§ 4º Após o período referido no parágrafo 2º, o e-DJF2R estará definitivamente implantado e substituirá integralmente as publicações atualmente utilizadas.

§ 5º Na página do Tribunal e de cada Seccional haverá um link de acesso ao e-DJF2R.

Art. 3º O e-DJF2R será composto de 6 cadernos, sendo um de conteúdo judicial e um administrativo para cada órgão (Tribunal, SJRJ e SJES).

DO CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO

Art. 4º Os atos oficiais judiciais e administrativos serão publicados, preferencialmente, em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação, vedadas as publicações de logomarcas, logotipos, brasões ou emblemas identificadores de unidades administrativas.

§ 1º Para efeito desta Resolução, são considerados atos administrativos do Tribunal e Seções Judiciárias, entre outros que demandem conhecimento de terceiros:

- I - decisões administrativas;
- II - atas e pautas administrativas;
- III - provimentos, resoluções, portarias, orientações e instruções normativas;
- IV - editais administrativos, avisos e comunicados;
- V - expedientes, extratos, termos, ordens de serviço e enunciados;
- VI - contratos, convênios, aditivos e distratos;
- VII - despachos de autoridades administrativas relacionados a interesses individuais;
- VIII - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros; e
- IX - atos relativos a pessoal cuja publicação decorrer de disposição legal.

§ 2º Consideram-se atos judiciais do Tribunal e Seções Judiciárias, dentre outros, que demandem conhecimento de terceiros:

- I - vistas a processos;
- II - atos ordinatórios, certidões, editais;
- III - atas e pautas de julgamentos;
- IV - extratos, termos e relatórios;
- V - despachos e decisões;
- VI - sentenças e acórdãos;
- VII - certidões e súmulas.

Art. 5º É vedado publicar no e-DJF2R:

- I - os atos de caráter meramente interno;
- II - os atos internos relativos a pessoal;
- III - os discursos, elogios, homenagens, agradecimentos, explanações entre outros.

DA GESTÃO, RESPONSABILIDADE E AUTENTICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Art. 6º As edições do e-DJF2R serão assinadas digitalmente, obedecendo-se aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 7º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade que o produziu, à qual incumbe encaminhá-lo de acordo com os padrões estabelecidos.

§ 1º As matérias deverão ser incluídas pelo setor responsável até 02 dias úteis antes da data de disponibilização na internet.

§ 2º Poderá ser realizado agendamento de publicação.

Art. 8º Após a publicação do e-DJF2R, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação, devidamente identificada como "republicação".

Art. 9º A gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos no e-DJF2R caberá, na primeira instância, à unidade administrativa indicada pela Diretoria do Foro e, no Tribunal Regional Federal, à Secretaria de Documentação e Produção Editorial, por delegação da Presidência do Tribunal.

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 10 O e-DJF2R será disponibilizado diariamente no portal do TRF - 2ª Região, de segunda a sexta-feira, a partir da 0 hora, exceto nos feriados nacionais, regimentais e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º A publicação dos cadernos obedecerá também ao regime de feriados regionais, incluindo-se, ainda, aqueles relativos à respectiva capital.

§ 2º Durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, ocorrerá publicação.

Art. 11 Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do e-DJF2R no portal do TRF.

§ 1º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais dos casos previstos no § 2º do art. 2º serão contados com base na publicação impressa.

§ 3º A partir da implantação definitiva do e-DJF2R, fica vedado o fornecimento ou lavratura de certidões judiciais que façam distinção entre data de publicação e data de circulação, tendo em vista a forma adotada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Ao Tribunal Regional Federal da Segunda Região são reservados os direitos autorais e de publicação do e-DJF2R.

Parágrafo único. O Tribunal não se responsabilizará por problemas ou incorreções a que não tenha dado causa, oriundos da informação sobre o e-DJF2R prestada por terceiros.

Art. 13. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados do e-DJF2R, bem como a realização de cópias de segurança.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

9 10 11
16 17 18
23 24 25 26
30 31

ATENÇÃO! PROGRAME-SE.
No dia 31 de dezembro
o recebimento de matérias
será até as 14 horas.

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 24/12/2009, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.

Art. 14. Ocorrendo a indisponibilidade de acesso ao e-DJF2R, ocasionada por problemas técnicos nos sítios do Tribunal ou das Seções Judiciárias, com duração superior a 3 horas, contínuas ou intercaladas, no período das 10 às 18 horas, o Presidente, através de ato próprio divulgado nos sítios supracitados, prorrogará os prazos processuais por mais um dia.

Art. 15. No tocante aos atos administrativos, os prazos previstos nesta Resolução poderão ser alterados por determinação do Presidente, em virtude de necessidade de serviço.

Art. 16. As publicações no e-DJF2R, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009

PROCESSO : 2009.02.01.017538-5 (200902010175385) 539 - INQ RJ
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDIC. : APURAR RESPONSABILIDADE
RELATOR : DES. FED. LANA REGUEIRA - TRIBUNAL PLENO
IMPEDIDO(S) : J.F. CONV.CARLOS G. F. LUGONES

J.F.CONV.JOSE ANTONIO LISBOA NEIVA
J.F.CONV.LUIZ PAULO S. ARAUJO FILHO
JCALUISIO GONCALVES DE C. MENDES/no afas
JCMARCELO PEREIRA/no afast. Relator
DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0001)

PROCESSO : 2009.02.01.019254-1 (20090340027194) 184391 - AG RJ
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : SERG LIMA DE OLIVEIRA
AGRDO : ALESSANDRO DA SILVA EIRAS
ADV : MAURICIO BASTOS GONCALVES E OUTROS
RELATOR : DES.FED. LILIANE RORIZ - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0002)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de atos de caráter judicial dos Tribunais Superiores, do Ministério Público da União, dos Conselhos Nacionais, dos Tribunais Regionais Federais, da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal e Seção do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais do Trabalho - 10ª Região e Eleitoral do Distrito Federal, do Tribunal Marítimo, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, da Justiça Desportiva e aqueles decorrentes de determinação legal emanados dos Tribunais de Justiça dos Estados (Comarcas).

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

PROCESSO : 2009.02.01.019304-1 (200950010104860) 6885 - HC ES
IMPTE : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
IMPDO : JUIZO DA 2A VARA FEDERAL CRIMINAL DE VITORIA-ES
PACTE : FLAVIO AMBROZIO - REU PRESO
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
RELATOR : DES.FED. LILIANE RORIZ - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0003)

PROCESSO : 2009.02.01.019296-6 (200951030033641) 6884 - HC RJ
IMPTE : MARCOS ANDRE MARTINS BARBOSA
IMPDO : JUIZO DA 2A VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
PACTE : S. F. C. - REU PRESO
ADV : MARCOS ANDRE MARTINS BARBOSA
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ FONTES - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0004)

PROCESSO : 2009.02.01.019243-7 (20090100024095) 184385 - AG RJ
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : SERG LIMA DE OLIVEIRA
AGRDO : DEBORA MARIA DE OLIVEIRA CANDIDO
ADV : LYGIA OLIVEIRA TARDIN ROZEIRA E OUTROS
RELATOR : DES.FED. MESSOD AZULAY NETO - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0005)

PROCESSO : 2009.02.01.019255-3 (20090340020576) 184390 - AG RJ
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : SERG LIMA DE OLIVEIRA
AGRDO : MARIA LUCIA SERAFIM DA SILVA
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - RJ
RELATOR : DES.FED. MESSOD AZULAY NETO - 2A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0006)

PROCESSO : 2009.02.01.019249-8 (200351010125278) 9359 - CC RJ
AUTOR : CIA/ FABRICA DE TECIDOS SAO PEDRO DE ALCANTARA
ADV : SEM ADVOGADO
RÉU : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DE PETROPOLIS-RJ
SUSDO : JUIZO DA 8A VARA FEDERAL - RJ
RELATOR : DES.FED. PAULO BARATA - 3A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0007)

PROCESSO : 2009.02.01.019252-8 (200151100015246) 184393 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : ARACY SALLES GUIMARAES
ADV : SEM ADVOGADO
RELATOR : DES.FED. PAULO BARATA - 3A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0008)

PROCESSO : 2009.02.01.019250-4 (200351100003575) 184395 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : INTERCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO
ADV : SEM ADVOGADO
RELATOR : J.F.CONV. JOSE ANTONIO LISBOA NEIVA - 3A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0009)

PROCESSO : 2009.02.01.019273-5 (9700125742) 184401 - AG ES
AGRTE : GERALDO AZEVEDO FRANÇA E OUTRO
ADV : WERNER BRAUN RIZK E OUTROS
AGRDO : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
RELATOR : J.F. CONV. CARLOS G. F. LUGONES - 3A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0010)

PROCESSO : 2009.02.01.019246-2 (200651100002821) 184389 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : MARILSON DE SOUZA
ADV : BERNARDO GONCALVES LEITE DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR : DES. FED. LANA REGUEIRA - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0011)

PROCESSO : 2009.02.01.019245-0 (9809783060) 184388 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : IGLESIAS BOUTIQUE LTDA E OUTROS
ADV : SEM ADVOGADO
RELATOR : DES.FED. ALBERTO NOGUEIRA - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0012)

PROCESSO : 2009.02.01.019251-6 (200651100002638) 184394 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : CARLOS ELIAS RODRIGUES DE FREITAS
ADV : SEM ADVOGADO
RELATOR : DES.FED. ALBERTO NOGUEIRA - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0013)

PROCESSO : 2009.02.01.019244-9 (200251100046478) 184386 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : JARDIM ESCOLA LAPIS NA MAO LTDA
ADV : SEM ADVOGADO
RELATOR : DES.FED. LUIZ ANTONIO SOARES - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0014)

PROCESSO : 2009.02.01.019253-0 (200651100011202) 184392 - AG RJ
AGRTE : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
AGRDO : N R DA ROCHA COM/ DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS ME
ADV : SEM ADVOGADO
RELATOR : DES.FED. LUIZ ANTONIO SOARES - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0015)

PROCESSO : 2009.02.01.019276-0 (200950010072869) 184399 - AG ES
AGRTE : RELOJOARIA E JOALHERIA BOSSANEL LTDA
ADV : KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA
AGRDO : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
RELATOR : DES.FED. LUIZ ANTONIO SOARES - 4A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0016)

PROCESSO : 2009.02.01.017635-3 (200851010199685) 9259 - CC RJ
AUTOR : PAULO SIDNEY SIQUEIRA
ADV : MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE
RÉU : UNIAO FEDERAL
SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 21A VARA-RJ
SUSDO : JUIZO FEDERAL DA 15A VARA-RJ
RELATOR : DES.FED. CASTRO AGUIAR - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0017)

PROCESSO : 2009.02.01.019241-3 (200951010284371) 184382 - AG RJ
AGRTE : INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES - IPPP
ADV : MAURO SERGIO SALOMAO JUNIOR E OUTRO
AGRDO : FUNDACAO OSWALDO CRUZ
PROC : SEM PROCURADOR
RELATOR : DES.FED. FERNANDO MARQUES - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0018)

PROCESSO : 2009.02.01.019259-0 (200951010218581) 9361 - CC RJ
AUTOR : DEBORAH PIMENTEL PROJETOS E CONSULTORIA
ADV : UTHANT PIMENTEL
RÉU : PAULO CIRO DA SILVA MENDONÇA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : SEM ADVOGADO
SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 24A VARA-RJ
SUSDO : JUIZO FEDERAL DA 17A VARA - RJ
RELATOR : DES.FED. FERNANDO MARQUES - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0019)

PROCESSO : 2009.02.01.019242-5 (200851030009531) 184383 - AG RJ
AGRTE : MARLI RANGEL NOGUEIRA
ADV : REBECA DE OLIVEIRA MIRANDA FARIA E OUTRO
AGRDO : UNIAO FEDERAL
RELATOR : J.F.CONV. LUIZ PAULO S. ARAUJO FILHO - 5A.TURMA ESPECIALIZADA

DISTR. AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA EM 21.12.2009 (0020)

PROCESSO : 2009.02.01.019305-3 (200851010074165) 9368 - CC RJ
AUTOR : CONDOMINIO DO EDIFICIO FILANDIA IV
ADV : IRENE DE OLIVEIRA COIMBRA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : SEM ADVOGADO